



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

96478		C.A. JUVENTUS		01	X	02	C.A. YPIRANGA		13/08/2022	
COMPETIÇÃO: Estadual										
CATEGORIA: Sub-12					DIVISÃO: A1			SÉRIE:		
GINÁSIO: GINÁSIO JUVENTUS					CIDADE: São paulo					

1631		ÁRBITRO PRINCIPAL: RAFAEL DOS SANTOS
989		ÁRBITRO AUXILIAR: LÁZARO VINICIUS BARBOSA LOPES
444		CRONOMETRISTA: PATRICIA DA SILVA CORDEIRO
599		ANOTADOR: FABIANA DA SILVA ARAUJO PINHEIRO

HORÁRIO				INÍCIO		TÉRMINO	
1º PER.				17:44		17:57	
2º PER.				18:00		18:12	
3º PER.				18:17		18:43	
PRORROG							
CONTAGEM							
1º PER.				01		x 01	
2º PER.				00		x 00	
3º PER.				00		x 01	
FINAL				01		x 02	
PRORROG						x	
PENALTIS						x	

EQUIPE "A" - C.A. JUVENTUS																					
REGISTRO	JOGADORES				Nº	AMAR	VERM	SUBSTITUIÇÕES				ACUMULATIVAS									
161449	ISAAC ALVES DOS SANTOS FREITAS				01			01	03	05	07	10	x	x		x		x			
168950	GABRIEL CARAVIERI QUINZANI ORNELAS				02			23	02	09	14	18									
164646	YURI SANCHES DE CASTRO				03			01	17	05	06	07									
164076	GUSTAVO COSTA DE MATOS SANTOS				04			23	04	10	11	03									
168475	ARTHUR RODRIGUES PEREIRA				05				07	05	10										
164074	FRANCISCO BOROTTA DA SILVA FILHO				06						11										
164617	LUIZ HENRIQUE PIZZO DA SILVA				07																
169084	FERNANDO SANTANA SILVA				09																
164378	LUCAS NASCIMENTO FEITOSA				10																
178486	HENRY OLIVEIRA DIAS				11																
168945	THIAGO LUCATO DOS SANTOS				14																
168971	GUSTAVO DOS SANTOS VICENTE				17																
173427	IGOR RODRIGUES DE AGUIAR				18																
168928	ÉRICO VEIGA DE BRITO				23																
169432	JOÃO VINICIUS PIZZO DA SILVA				34																
2455	Técnico: ALESSANDRO VASCONCELOS						14:55														
8338	Massagista: LUCAS DA SILVA LIMA																				
	Preparador Físico:																				
	Médico/Fisioterapeuta:																				
	Auxiliar Técnico:																				

ACUMULATIVAS									
x	x		x		x				
PEDIDO DE TEMPO									
1º PER.					2º PER.				
04:48					10:25				
CAPITÃO: YURI SANCHES DE CASTRO (3)					TÉCNICO: ALESSANDRO VASCONCELOS				

01	03	02		03		04		05		06		07		08		09		10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20		21
03:12																																								

EQUIPE "B" - C.A. YPIRANGA																					
REGISTRO	JOGADORES				Nº	AMAR	VERM	SUBSTITUIÇÕES				ACUMULATIVAS									
169833	LEONARDO DOS SANTOS FLORÊNCIO				01			01	05	08	11	12	x	x		x					
167183	FELIPE PAULICHI ÁVILA				02			02	10	14	15	17	x	x		x					
173107	LUCCA VASCONCELOS MARANGON				03			01	06	07	12	13									
173108	SAMUEL SPRENGEL SCHEMPF				05				05	11		06									
161588	MATEUS LUNA DE MORAES				06						08										
173091	DAVI YUJI SUGANUMA				07																
168574	RODRIGO MURAD				08																
162030	DIOGO AMARAL ROCHA				09																
164591	DIOGO PHILLIPE BATISTA DA SILVA				10																
164184	FELIPE ARAUJO DOS SANTOS				11																
164189	MARCELO CORREIA DO NASCIMENTO JÚNIOR				12																
164186	GUSTAVO PUTNOKI SANTANA				13																
169482	GABRIEL PASTORE GATTO				14																
173093	PEDRO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA				15																
173092	GUSTHAVO SIMONE KRIEGL				17																
1667	Técnico: LEANDRO BRAZ DOS SANTOS																				
8044	Massagista: ARTHUS HENRIQUE DOS SANTOS BARBOZA																				
5760	Preparador Físico: SIDNEI GERALDO DA SILVA																				
	Médico/Fisioterapeuta:																				
7774	Auxiliar Técnico: DANILO BASSAN JUNIOR																				

ACUMULATIVAS									
x	x		x						
PEDIDO DE TEMPO									
1º PER.					2º PER.				
CAPITÃO: LEONARDO DOS SANTOS FLORÊNCIO (1)					TÉCNICO: LEANDRO BRAZ DOS SANTOS				

01	08	02	08	03		04		05		06		07		08		09		10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20		21
01:22		20:40																																						

DECLARAÇÃO DE GARANTIAS	
Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo(emos)-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, a alínea "g" do Artigo 65 do CÓDIGO DESPORTIVO DA FEDERAÇÃO e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções. Concorde(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-la suspensa temporária ou definitivamente.	
REPRESENTANTE: RICARDO APARECIDO DA SILVA	REGISTRO: 7427
EQUIPE: C.A. JUVENTUS	ASSINATURA:
REPRESENTANTE: ANTONIO MAYA LUCCUIX	REGISTRO: 5395
EQUIPE: C.A. YPIRANGA	ASSINATURA: